



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 28 de dezembro de 2022

DECRETO N° 14.668/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 3754/2022, de 24 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito especial ao Orçamento Fiscal, no valor global de R\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito especial de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.668/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| ÓRGÃO/UNIDADE | | PROGRAMA DE TRABALHO | DE | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|--|----------------------|----|--------|-----|----------------------|----------------------|
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.573.0146.5205 | | 449061 | 138 | 21.200.000,00 | - |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | | | 138 | - | 21.200.000,00 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | 21.200.000,00 | 21.200.000,00 |

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS